**INDICAÇÃO Nº 2154 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública o estudo de viabilidade para colocação de placa de "Proibido tráfego de caminhões e ônibus", na rua Bueno Brandão, no Centro.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da rua Bueno Brandão, bem como as ruas laterais de acesso, reclamam que mesmo a via sendo estreita, muitos caminhos sobem sentido ao bairro Santa Luzia, atrapalhando o fluxo de veículos normais e pedestres. Assim, ao virar para a rua da Tijuca, acabam atingindo e danificando as calçadas.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2019.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 8 de outubro de 2019